



7680107

08020.002389/2018-39



**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 03/2018

A UNIÃO, por meio do **MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, por intermédio da **SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, 5º andar, Sala 508, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0005-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, o Senhor **CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 355.581, expedida pela COMAER/ DF, e do CPF nº 050.261.158-88, com competência delegada e fixada pela Portaria nº 100, art. 2º, inciso V, de 11 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 03/2018, publicada no DOU nº 236, de 10 de dezembro de 2018, Processo Administrativo nº 08020.002389/2018-39, RESOLVE registrar os preços da empresa **JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 37.039.427/0001-03, sediada na Rua C-139 nº 162, Quadra 507, Lote 05, Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP 74268-165, neste ato representada pelo Senhor: **JOSÉ LUIZ SCHMALTZ**, CPF 463.985.626-15, RG nº 3907DC, expedida pelo CREA/GO em 07/05/2012, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preço para aquisição de mira tipo holográfica para os órgãos de segurança pública do país, em especial os órgãos operacionais de fronteira e aviação, e demais órgão participantes, especificados no Termo de Referência, no Anexo I do edital de Pregão nº 03/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

JOSÉ WANDERLEY SCHMALTZ EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ nº 37.039.427/0001-03, sediada na Rua C-139 nº 162, Quadra 507, Lote 05, Nova Suíça, Goiânia/GO, CEP 74268-165, Tel: (62) 39200560, email: wantek@wantek.com.br, representada pelo Senhor: **JOSÉ LUIZ SCMALTZ**.

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
1	Mira tipo holográfica com as seguintes configurações (Dados mínimos aceitáveis) Óptica: Transmissão holográfica sem efeito de paralaxa. Ampliação: 1x; Compatível com Night Vision (OVN); Dimensões máximas (comprimento x largura x altura): 4,7" x 2,8" x 2,9" (120mm X 71mm X 73,7mm); Peso: até 320g (11,3 oz); Resistente à água: Submersível a 33 pés (10m) de profundidade; Vedação: ótica interna resistente à neblina e intempéries ambientais; Cor/Acabamento: preto/não reflexivo; Faixa de ajuste +/- 40 MOA; Ajuste por click aproximado de 0,5 MOA a 100 jardas (91 metros); Retículo: Anel de 0 a 68 MOA com estágios verticais e horizontais um ponto de mira de 1 MOA; Faixa de ajuste de brilho: mínimo de 20 níveis de brilho para uso diurno 10 níveis de brilho para uso noturno com Night Vision (OVN); Montagem: trilho ajustável padrão Picatinny Rail (MILSTD1913); Superfícies Ópticas: Revestimento anti-reflexo em superfícies externas; Dimensões máximas da janela: de 1,30" x 0,91" (33 x 23 mm); Material da Janela Frontal: Vidro com no mínimo 1/8" (3,17 mm) de espessura; Material da Janela Traseira: Laminado no mínimo de 3/16" (4,76 mm) de espessura; Fonte de alimentação: com 1 (uma) bateria destacável Lithium 123 ou AA comercial; Duração da bateria: Mínimo de 600 horas de uso contínuo na intermédia visível ao dia; Desligamento automático; Equipamento de uso militar. Demais condições e especificações constantes do Termo de Referência. Referências EOTech EXPS3, Newcon HDS 3AA, Aimpoint Pro e Mepro M5. Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.	UN	880	R\$ 4.018,00	R\$ 3.535.840,00

3. ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - UASG 200331

3.1. São quantidades da Senasp do registro de preços:

Órgão Gerenciador - UASG 200331 - SENASP

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNID DE MEDIDA	LOCAL DE ENTREGA	Total Geral (UNIDADE)
1	Mira tipo holográfica.	Unidade	Secretaria de Estado de Segurança Pública do Acre	39
			Secretaria de Segurança Pública do Alagoas	4
			Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas	39
			Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Amapá	14
			Secretaria de Segurança Pública da Bahia	6
			Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Ceará	8
			Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal	6
			Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo	2
			Secretaria de Segurança Pública do Goiás	42
			Secretaria de Segurança Pública do Maranhão	6
			Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais	12
			Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Mato Grosso do Sul	67
			Secretaria de Segurança Pública do Mato Grosso	72
			Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará	20
			Secretaria de Segurança Pública e da Defesa Social da Paraíba	2
			Secretaria de Defesa Social de Pernambuco	2
			Secretaria de Segurança Pública do Piauí	2
			Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária do Paraná.	72
			Secretaria de Estado de Segurança Pública do Rio de Janeiro	4
			Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social do Rio Grande do Norte	2

Secretaria de Segurança Pública e Cidadania de Rondônia	47
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Roraima	27
Secretaria da Segurança Pública de Porto Alegre	33
Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina	42
Secretaria de Segurança Pública de Sergipe	2
Secretaria de Estado da Segurança Pública de São Paulo	26
Secretaria de Segurança Pública do Tocantins	2
QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA	600

4. ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

4.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão Participante - UASG				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI MEDIDA	LOCAL DE ENTREGA	QUANTIDADE ESTIMADA
01	Mira tipo holográfica	Unidade	927008 - Secretaria de Segurança Pública Pública de GO	30
02			925722 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social ES	70
03			927025 - Secretaria de Estado de Segurança Pública do AM	80
04			927056 - Polícia Militar do RN	100
QUANTIDADE TOTAL REGISTRADA				280

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI
Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP
CONTRATANTE

JOSÉ LUIZ SCHMALTZ
Empresa José Wanderley Schmaltz Equipamentos Eletrônicos LTDA
CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por JOSE LUIZ SCHMALTZ, Usuário Externo, em 13/12/2018, às 09:45, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por CARLOS ALBERTO FLORA BAPTISTUCCI, Diretor(a) de Administração, em 13/12/2018, às 11:29, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **7680107** e o código CRC **46F46B1E**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.